



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 11/09/2020, Edição nº 5354, Página nº 04

PORTARIA Nº 338/2020

SÚMULA: Concede Progressão Salarial aos Servidores Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando a [Lei Municipal 1.340/2010](#), que Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores públicos do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências;

Considerando o [Decreto 2.784/2011](#), que Dispõe sobre a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Salarial aos Servidores Municipais mencionados a seguir:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Nº	NOME	CARGO	NÍVEL	P/	NÍVEL	A PARTIR DE
01	Jose Valdeci Alves	Motorista	06-B		06-C	10/09/2020

Secretaria Municipal de Saúde

Nº	NOME	CARGO	NÍVEL	P/	NÍVEL	A PARTIR DE
01	Beatriz G. Rocha de Oliveira	Agente Com. de Saúde	21-B		21-C	11/09/2020

Art. 2º Reinicia-se a partir da data da progressão nova contagem de tempo para efeito de Avaliação de Desempenho e Progressão Salarial.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 11 de setembro de 2020.

NORBERTO PINZ
Prefeito